



DELIBERAÇÃO Nº 039/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da reunião descentralizada do CEDCA/PR no município de Londrina, na data de 19 e 20 de julho de 2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Barbosa Caetano Bento
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**